



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.759/2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DA 1ª
ASSIDUIDADE PROPORCIONAL A
SERVIDORA ANA DE JESUS BARBOSA
MAI**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 2.337 de 03 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Servidora ANA DE JESUS BARBOSA MAI, Matrícula 4186, Escrituraria, a primeira (1ª) gratificação – assiduidade proporcional, referente ao período de 16/04/2012 a 03/04/2019, fazendo jus a perceber sobre seus vencimentos, mais dois inteiros e cinco décimos por cento (2,5%) por ano de efetivo exercício, totalizando quinze inteiros por cento (15%) a partir da data de 04/04/2019, contados a partir da última concessão de adicional de assiduidade até a data na qual tenha atingido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, conforme estabelece o Art. 74, da Lei Complementar nº 44 de 19 de novembro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 24 de maio de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**